

**EDITAL 2021.2 – DISCENTES/MONITORES – INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO**

A Pró-Reitoria de Ensino Superior comunica aos interessados que estão **abertas**, de **10 a 15 de agosto de 2021**, as **inscrições** para a **seleção** de alunos monitores do Programa Institucional de Monitoria de Ensino – **PIME** nos cursos desta Universidade, em conformidade com a Resolução nº 01/2000, referente ao período **de agosto a dezembro de 2021**, sob a forma de Monitoria de Ensino voluntária, ou seja, sem bolsa, atendendo aos objetivos, aos critérios e às atribuições previstas pelo Programa. Ao acessar e fazer a inscrição, o discente declara estar ciente e em conformidade com este Edital e com o Regimento do Programa.

**1 Benefícios**

- 1.1 Serão ofertadas **vagas de Monitoria de Ensino** com carga horária de até **8 horas semanais/disciplina/turno**;
- 1.2 Ao final do período, além do certificado de Monitoria (conforme item 6 deste Edital), os alunos-monitores terão direito a créditos no PIAC – Programa Institucional de Atividades Complementares, sendo 30 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 8 horas semanais e 15 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 4 horas semanais de atividades de Monitoria.

**2 Condições para participar do Programa****2.1 Componente**

- 2.1.1 Ter no mínimo 30 alunos/turma;
- 2.1.2 Ter atendido às normas se ofertado em semestres anteriores (entregas, prazos).
- 2.1.3 Possibilitar a oferta de monitoria da modalidade remota se for teórico.
- 2.1.4 Possibilitar a oferta de monitoria em laboratório se for prático. Essa oferta está condicionada a existência e disponibilidade dos laboratórios, bem como ao respeito aos decretos vigentes.

**2.2 Discente**

- 2.2.1 Estar regularmente matriculado e em dia com suas obrigações contratuais junto à Universidade;
- 2.2.2 Ser indicado pelo professor da disciplina;
- 2.2.3 Ter obtido nota final de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina para o qual se inscrever ou ter aproveitamento igual ou superior 70% no conteúdo específico que irá realizar a monitoria;
- 2.2.4 Obter média global de desempenho acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete) pelo histórico escolar, não podendo apresentar nenhuma reprovação, nos dois últimos semestres;
- 2.2.5 Ter cursado, no mínimo, o primeiro período (semestre ou ano) do curso;
- 2.2.6 Ter disponibilidade de horário para cumprir os horários indicados pelo(a) professor(a) da disciplina no Plano de Trabalho e para participar das reuniões do Programa;
- 2.2.7 Ter sido indicado pelo professor(a) do componente;
- 2.2.8 Ter feito a inscrição e segundo os prazos previstos neste Edital.

**3 Procedimento de inscrição**

- 3.1 O **aluno candidato**, após o contato com o docente responsável pela disciplina a que ele quer se candidatar a monitor e a indicação do docente do componente no AVA, deve preencher a ficha de inscrição disponível na página de aluno/administrativo/PIME. Serão consideradas apenas **inscrições preenchidas na íntegra, com informação do código, do nome do componente** e realizadas dentro do prazo indicado no item 4.1 deste Edital.

#### 4 Prazos e Datas

- 4.1 De **06 a 12 de agosto de 2021: período de indicação das vagas e dos monitores pelos docentes e período de inscrição dos discentes.** Ao indicar componente e vaga(s), o professor declara estar ciente do disposto nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital.
- 4.2 De **10 a 15 de agosto de 2021: período inscrição dos discentes.** O discente só consegue se inscrever após a indicação do componente pelo docente.
- 4.3 Dia **17 de agosto: divulgação do Edital de Classificação nas páginas de aluno e de professor no ícone do PIME, no AVA.**
- 4.4 Dia **18 de agosto de 2021: encaminhamento/recebimento dos de Termos de Monitoria e das instruções do Programa, abertura de link/meet para dúvidas relativas ao programa 2021.2.**
- 4.5 De **18 a 22 de agosto de 2021: assinatura dos Termos de Concessão de Monitoria de Ensino.** O e-mail com o Termo será encaminhado ao aluno a fim de que ele indique o horário de monitoria, assine e escaneie. Após isso, o aluno deverá encaminhar ao professor e este remeterá ao e-mail do PIME ([pime@uniube.br](mailto:pime@uniube.br)) confirmando/validando o início da monitoria.
- 4.6 Dia **18 de agosto de 2021: início das atividades de Monitoria de Ensino.**
- 4.7 De **18 de agosto de 2021 a 20 de dezembro de 2021: vigência da monitoria.**
- 4.8 **Datas de envio dos relatórios: os monitores deverão entregar três Relatórios de Monitoria.** O relatório de atividades disponibilizado, deve ser preenchido pelo monitor e encaminhado, junto a prints de tela, cópias de listas de exercícios e de chamada ou de outros documentos probatórios da monitoria ao professor e ao PIME para validação. No caso da monitoria presencial, usar a lista específica que também será disponibilizada na reunião de abertura. Após validação do docente, o monitor encaminhará os registros – relatório ou listas de chamada – para o e-mail do PIME ([pime@uniube.br](mailto:pime@uniube.br)).

#### 5 Disciplinas com vaga para monitoria

- 5.1 As disciplinas que solicitaram monitor, após a indicação pelo docente, estarão **disponíveis na página de inscrição dos alunos** (aluno/administrativo/PIME). Conforme item 4.2, **a inscrição do discente só é possível após a indicação da disciplina pelo professor responsável.**

#### 6 Omissões

- 6.1 Casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê do Programa de Monitoria de Ensino da Universidade de Uberaba.

Uberaba, 10 agosto de 2021.

Heliadora Collaço  
Pró-Reitora de Ensino Superior